



Fls. nº 18
Proc. nº 023
Ass.: [assinatura]

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Processo nº 023/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Para: CPL

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 02 SEC. MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 02 00 SEC. MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
044 3.3.90.30.00 Material De Consumo

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
02 PODER EXECUTIVO
02 02 SEC. MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 02 00 SEC. MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 Administração
04 122 Administração Geral
04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
04 122 0046 1004 0000 AMP. REFORMA E EQUIP. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
037 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente

Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de Janeiro de 2024

[assinatura]
Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2